

MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA: PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES

Proprietário: Prefeitura Municipal de Frederico Westphalen

Município: Frederico Westphalen – RS

Local: Linha 21 de abril- Rua de acesso à Linha São Braz

Área: 1400 m²

Descrição:

O presente memorial tem por finalidade descrever a obra para execução do projeto de calçamento na cidade de Frederico Westphalen – RS.

1. GENERALIDADES

O calçamento será executado com pedras irregulares, extraídas em pedra legalizada, assentadas manualmente sobre colchão de pó de brita e rejuntadas com pó de brita.

1.1 DRENAGEM PLUVIAL

1.1.2 Caixas coletoras:

As caixas coletoras de águas pluviais deverão obedecer o detalhamento do projeto, deverão ser executadas em alvenaria de tijolos 10X10X20, sendo 0,20 m de espessura mínima de parede, assentes com argamassa de cimento e areia, no traço 1:4.

O fundo das mesmas deverá ser compactado, com uma inclinação mínima de 1% e máxima de 3%, utilizando-se soquete manual ou mecânico, receberá um lastro de brita nº. 02, com espessura mínima de 0,05 m, e uma laje de fundo, de concreto armado, com espessura mínima de 0,10 m. A tampa de fechamento será em laje de concreto armado, com espessura mínima de 0,10 m, ou de grelha metálica, conforme seja necessário.

d

O revestimento interno das paredes das caixas deverá possuir uma espessura mínima de 2,00 cm, com traço mínimo de 1:3 (cimento, areia média e impermeabilizante de argamassa).

Obs: As formas e dimensões das caixas coletoras estão contidas no projeto construtivo.

1.1.3 Abertura das valas

As valas deverão ser abertas com equipamento mecânico (escavadeira hidráulica), obedecendo rigorosamente o projeto construtivo, deverão possuir sempre o diâmetro externo do tubo acrescido de 0,60 m de cada lado. Caso a profundidade exceder a 1,80 m; a vala deverá ter as paredes rampadas com ângulo interno de 120° (graus), ou deverão ser escoradas de forma contínua ou não, dependendo do tipo de material escavado.

O fundo das valas deverá ser preparado de forma a manter uma declividade constante em conformidade com a indicada no projeto, proporcionando apoio uniforme e contínuo ao longo da tubulação. O terreno do fundo das valas deverá estar seco, sendo feita se necessário, uma drenagem prévia. O fundo das valas deverá ser apiloados, regularizados e possuir lastro de brita nº 02 com espessura mínima de 0,05 m.

Sempre que houver necessidade, deverá ser previsto o escoramento descontínuo das valas, caso a empreiteira julgue necessário em função das rampas existentes (taludes instáveis) NBR 9061.

1.1.4 Tubulação

A tubulação será de seção circular constituída por tubos concreto armado, do tipo CA, com diâmetro (mínimo) de 0,60 m, obedecendo na sua fabricação, às prescrições da ABNT.

Os tubos deverão ser rejuntados externa e internamente com argamassa aditivada, no traço 1:3, de cimento, areia média e impermeabilizante. A declividade do tubo deverá ser de no mínimo de 1%. No assentamento de tubos de concreto, dever-se-á evitar cortá-los, deslocando-se as posições de caixas, poços de visita, se necessário.



Os tubos deverão ser descidos na vala por processo mecânico (utilizando-se maquinário hidráulico), sendo perfeitamente alinhados e nivelados, em conformidade com as cotas do projeto. Antes da execução de qualquer junta, será verificado se a ponta do tubo está perfeitamente centrada em relação à bolsa.

1.1.5 Reaterro das valas

O reaterro compreende lançamento, espalhamento, homogeneização do material e controle do teor de umidade, compactação, com controle de Grau de Compactação (GC) maior ou igual a 95% do Próctor Normal, nivelamento e acabamento.

O reenchimento das valas, no local compreendido entre o fundo da vala e 0,30 m acima da geratriz superior do tubo, deverá merecer cuidado especial, compactando-se manualmente as camadas de no máximo 0,15 m, com soquete apropriado. O complemento do reaterro deverá ser procedido por compactação mecânica com camadas de no máximo 0,20 m, e o recobrimento mínimo deverá ser de 0,50 m.

As valas poderão ser preenchidas com material proveniente da própria escavação, desde que o mesmo seja de boa qualidade, isento de material orgânico, de impurezas e de umidade excessiva.

Após o reaterro das valas e a compactação total da rua, deverá ser executada a pavimentação asfáltica no trecho, inclusive executando-se as guias e sarjetas em concreto.

2. ESPECIFICAÇÕES GERAIS

2.1 Localização da obra

As obras serão locadas em loco na área de execução.

O perfil longitudinal será lançado sobre o terreno existente dispensando grandes movimentos de terra.

O perfil transversal sofrerá as compensações necessárias para manter as declividades do projeto.

2.2 Preparo do leito

O leito da rua será regularizado e compactado com o uso de motoniveladora e rolo pé de carneiro, adequando ao perfil transversal do projeto.

2.3 Preparo da base

Em pontos previamente indicados deverão ser executados reforços no sub-leito, com camadas de cascalho, com intuito de reforçar o suporte e aprimorar a drenagem no plano da pista.

Antes do assentamento da pavimentação a pista deverá ser compactada com uso de rolo vibratório.

2.4 Meio fio

O meio fio será de concreto tipo pré-fabricado, assentado no alinhamento das ruas, conforme projeto, fixado com aterro lateral de argila vermelha.

2.5 Assentamento de pavimentação

A pavimentação de calçamento será assentada sobre colchão de pó de brita, com 10cm de espessura distribuída com canchas individuais de 1,0m de largura por 10,0 de comprimento, de forma manual, respeitando as declividades transversais e longitudinais do leito compactado.

2.6 Rejuntamento da pavimentação

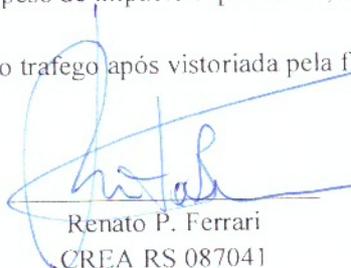
O calçamento, após concluído o assentamento da pedra, deverá receber a primeira compactação manual, com soquete de 15 kg, para posteriormente receber uma camada de pó de pedra britada, distribuída sobre a pista com rodos manuais até o preenchimento das juntas entre as pedras.

2.7 Compactação

A compactação final será executada com a pista devidamente umedecida com o uso de compactador mecânico com peso de impacto superior a 6,0 toneladas.

2.8 Liberação da pista ao tráfego

A pista só poderá ser liberada ao tráfego após vistoriada pela fiscalização.



Renato P. Ferrari
CREA RS 087041

